

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 5517 700 Cables: OAU,  
ADDIS ABABA Fax: 251-11-5513039

---

**TERCEIRA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS  
AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELAS TECNOLOGIAS  
DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
3 a 7 de Agosto de 2010  
Abuja – Nigéria**

**AU/CITMC-3/EXP/Rept.(III)**

**RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS**

## RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS

### I. INTRODUÇÃO

1. A reunião dos peritos da Terceira Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação foi realizada no Hotel Transcorp Hilton, em Abuja, República Federal da Nigéria, de 3 a 5 de Agosto de 2010.

### II. PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os Estados Membros a seguir mencionados: África do Sul, Angola, Argélia, Burquina Faso, Chade, Côte d'Ivoire, Egipto, Gabão, Gâmbia, Gana, Mali, Mauritânia, Moçambique, Nigéria, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Sierra Leone, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

3. As Comunidades Económicas Regionais (CER) seguintes também estiveram presentes: Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

4. Participaram igualmente as seguintes organizações e agências Africanas e internacionais: a União Africana das Telecomunicações (UAT), a União Postal Panafricana (PAPU), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), a Escola Superior Multinacional de Telecomunicações (ESMT), a União Internacional das Telecomunicações (UIT) e a Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (OCDE).

5. Fizeram-se igualmente presentes as organizações e associações a seguir mencionadas: a Sociedade de Internet para a Atribuição de Nomes e Números (ICANN), a Assembleia de Reguladores de Telecomunicações da África Ocidental (WATRA) e representantes do sector privado.

6. A lista dos participantes consta do Anexo I

### III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

7. Na cerimónia de abertura, foram feitas as seguintes observações e discursos:

**Discurso de Boas Vindas proferido pelo Sr. Mohammed S. Bashar, Secretário Permanente do Ministério da Informação e Comunicações da República Federal da Nigéria**

8. O Sr. Mohammed S. Bashar começou a sua alocução saudando os participantes à 3ª Sessão Ordinária da Conferência Ministerial das TIC.

9. Realçou que o desenvolvimento das TIC em África está dependente das deliberações que teriam lugar nos próximos três dias. Afirmou que as decisões que os Ministros adoptariam e seriam posteriormente aprovadas pelos chefes de Estado e de Governo, iriam acelerar o desenvolvimento no continente.

10. O Sr. Mohammed S. Bashar concluiu a sua alocução recordando que as TIC desempenham um papel crucial no desenvolvimento. Por isso, apelou para a mobilização de recursos adicionais para fazer face à grave escassez de capacidade de banda larga em África e resolver os obstáculos jurídicos, políticos e reguladores para o fornecimento transfronteiriço de infra-estruturas e serviços das TIC.

**Discurso proferido pelo Sr. Aboubakari Baba-Moussa, Director de Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana**

11. Após ter manifestado a sua gratidão ao Governo e às autoridades da República Federal da Nigéria, o Sr. Aboubakari BABA-MOUSSA referiu que desde Maio de 2008, a Nigéria tem presidido a Conferência Ministerial das TIC e muito fez para promover o diálogo e cooperação para uma maior participação do continente na construção da sociedade do conhecimento.

12. Recordou que esta 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros das TIC (CITMC-3) iria examinar a implementação das várias decisões sobre o desenvolvimento das TIC, sobretudo as decisões da CITMC-2 realizada em 14 de Maio de 2008 no Cairo, Egipto, e das Sessões da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana.

13. Ao concluir, o Sr. Baba-Moussa garantiu aos participantes a prontidão da Comissão da União Africana de envidar esforços para implementar as decisões que surgiriam da reunião.

**Discurso de abertura proferido pelo Sr. LABARAN MAKU, Ministro de Estado da Informação & Comunicações da República Federal da Nigéria**

14. Em nome do Ministério Federal da Informação e Comunicações da Nigéria, o Ministro saudou vivamente os peritos Africanos e outros parceiros da 3ª Sessão Ordinária da Conferência Ministerial das TIC

15. O Excelentíssimo Ministro manifestou a esperança que esta Conferência nos conceda a oportunidade para fazer deliberações, analisar e produzir soluções que possam fazer avançar o desenvolvimento das TIC em África.

16. O Sr. Ministro ressaltou que a 2ª Conferência de Ministros das TIC realizada em 2008 no Cairo, Egipto, tinha adoptado recomendações essenciais para dirigir o sector no continente. Referiu que este ano em Abuja, na Nigéria, a CITMC-3 voltaria a apreciar essas recomendações e fazer um balanço de até que ponto os vários Governos tinham chegado em direcção à sua implementação.

17. O Excelentíssimo Ministro salientou a necessidade de reconhecer os esforços dos Estados Membros na execução do mandato da Mesa, e destacou uma série de iniciativas que têm sido empreendidas pelo Governo da Nigéria com vista à implementação das recomendações do Cairo.

#### **IV. PROCEDIMENTO**

18. A reunião adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho propostos (Anexo II).

#### **V. DEBATES E FORMATO DA SESSÃO DE PERITOS**

19. Relativamente aos debates e formato da Sessão dos Peritos, a CUA guiou os participantes através do conjunto de documentos de trabalho preparados pela por si e submetidos à apreciação. Cada ponto da agenda seria o tema de um documento e/ou de uma apresentação. Os documentos e apresentações continham informações gerais pertinentes e propostas.

20. Os projectos das recomendações seriam analisados pelos peritos. Após a análise e adopção pelos peritos, estas recomendações formariam um conjunto de documentos para ser apresentado aos Ministros para análise e aprovação.

#### **Relatório do Presidente do Comité Directivo da CITMC**

21. O Engenheiro Solomon INGBA, em representação do Presidente do Comité Directivo da CITMC, enumerou as actividades realizadas durante o mandato da Nigéria e os seus resultados, nomeadamente:

- A organização, em Julho de 2009, da reunião da Mesa da CITMC, em preparação para a 14ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;
- A realização da Sessão Extraordinária da CITMC realizada em Novembro de 2009 em preparação da 14ª Conferência dos Chefes de

Estado e de Governo da União Africana dedicada às TIC, em Janeiro de 2010, em Adis Abeba;

- A organização da CITMC-3.

### **Apresentação Geral do Relatório da CUA**

22. O Sr. Moctar Yedaly, Chefe da Divisão de Telecomunicações e Correios, resumiu o relatório da CUA (queira consultar os Documentos de Trabalho AU/CITMC/EXP/2 (III)).

23. Após a apresentação, os participantes fizeram as seguintes observações. Os peritos recomendaram que a Comissão da UA providenciasse o seguinte:

- Um relatório consolidado sobre o estado geral das TIC em África para a CITMC;
- Cronogramas e os objectivos específicos mensuráveis para a implementação de projectos, se aplicável;
- Uma análise comparativa centrada nas abordagens para a harmonização do sector.

## **VI. ESTADO DE EXECUÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DECISÕES ADOPTADAS DURANTE AS SESSÕES ANTERIORES DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DAS TIC E SESSÕES DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA**

### **PARTE 1: O Quadro de Referência para a Harmonização de Políticas e Regulamentos das Telecomunicações e TIC em África**

#### **a) Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) (Doc-001 PIDA/Eng Rev1)**

24. A apresentação realçou que o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) é uma iniciativa conjunta da CUA, do BAD e da NEPAD.

25. Sublinhou ainda o objectivo principal do PIDA, que é o de maximizar os esforços e utilização dos recursos e permitir que os intervenientes Africanos falem com uma só voz, com base numa agenda comum e uma visão comum para o desenvolvimento da infra-estrutura.

26. Os participantes foram informados de que o PIDA cobre quatro sectores: transportes, energia, telecomunicações/TIC e o sector das águas transfronteiriças,

e abordava a dimensão regional e continental destes sectores. O PIDA seria implementado em duas fases principais, nomeadamente, a fase de estudo e fase de execução.

27. Os resultados da execução da fase do estudo do PIDA são: (i) Políticas sectoriais, (ii) programas de infra-estrutura regional e continental, projectos e plano director; (iii) planos de acção prioritários (iv) modalidades de financiamento e processos de monitorização e avaliação.

28. Quanto à fase de implementação, verificou-se que os estudos sectoriais tiveram início em Maio de 2010, e que o PIDA foi lançado oficialmente em 24 de Julho em Kampala, durante a 15ª Cimeira da União Africana. Além disso, o workshop de lançamento do relatório preliminar do estudo foi realizado de 28 a 30 de Julho de 2010, em Adis Abeba. O custo total do estudo é de 7,78 milhões de Euros e 18 meses é o tempo previsto para a realização do estudo.

**b) Projectos de banda larga da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) (Doc. 002/NPCA/Eng Rev1)**

29. O Programa de Infra-estrutura de Banda Larga das TIC da NEPAD, visa conectar todos os países Africanos entre si e com o resto do mundo através dos sistemas existentes e futuros de cabos submarinos e terrestres. O programa inclui o desenvolvimento da rede da infra-estrutura de banda larga das TIC da NEPAD (Rede da NEPAD) composta por dois segmentos:

- UHURUNET: um sistema de cabos submarinos que rodeia o continente e assegura que todos os países costeiros e insulares estejam conectados a um cabo submarino;
- UMOJANET: rede transfronteiriça terrestre que conecta a cidade capital de cada país com as capitais dos países vizinhos.

30. O Programa da Infra-estrutura de Banda Larga das TIC da NEPAD foi aprovado pelo Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Implementação da NEPAD (HSGIC), como a principal prioridade da NEPAD, na reunião realizada em Abuja, em 9 de Março de 2003.

31. Os objectivos de desenvolvimento da rede da NEPAD são: (i) reduzir o custo das comunicações em África a um nível comparável aos cobrados nos países desenvolvidos, e (ii) Possuir ligações de banda larga suficientes, confiáveis e seguras em todos os países da África.

32. Os resultados esperados são: (i) que até o final de 2012 todos os países costeiros e insulares em África estejam conectados à banda larga por cabos submarinos, (ii) que até o final de 2014, todos os países Africanos sem litoral

estejam conectados aos cabos submarinos, por meio de ligações de banda larga transfronteiriças terrestres, e (iii) que até ao final de 2015, a maioria dos países Africanos esteja ligado aos seus vizinhos através de ligações de banda larga transfronteiriças terrestres.

33. A materialização dos resultados acima citados e dos objectivos de desenvolvimento da rede da NEPAD, iria possibilitar imenso que a África concorra activamente na economia global do conhecimento. O Programa de infra-estrutura de banda larga das TIC da NEPAD iria também contribuir significativamente para a integração do continente e permitir que o intercâmbio comercial, social e cultural tenham com facilidade e acessibilidade.

**c) Projecto dos Satélites da RASCOM (Organização Regional Africana de Comunicações por Satélite) (Doc-003/RASCOM / Eng Rev1)**

34. A missão da RASCOM é proporcionar, através da comercialização, meios de telecomunicações eficientes e económicos em todas as áreas nos países Africanos, a fim de satisfazer as suas várias necessidades em termos de conectividade das TIC, utilizando um Sistema Regional de Satélite Africano, complementado, quando necessário, por outras tecnologias apropriadas e devidamente integradas nas redes nacionais existentes e/ou futuras, com vista a promover o desenvolvimento e a integração de África. Actualmente a RASCOM tem 45 países membros para além do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) como membro não signatário.

35. A RASCOM adquiriu o espaço orbital para a África em 2002, a 2,9 Graus a Leste e o primeiro financiamento terminou em 2003. A construção do primeiro satélite Panafricano foi concluída em 2006 e lançado em 2007. O referido satélite cobre todo o continente Africano. As operações comerciais tiveram início em 2008. O projecto Panafricano e-Network, que é um projecto conjunto do Governo da Índia e da Comissão da União Africana - é actualmente servido pelo satélite da RASCOM. A segunda geração do satélite da RASCOM foi lançada em 4 de Agosto de 2010.

**Observações e Recomendações acerca das apresentações sobre o PIDA, sobre os projectos de banda larga da NEPAD e satélite da RASCOM.**

**Observações:**

36. Após as apresentações, os participantes à reunião fizeram as seguintes observações:

- i. Necessidade de recolher e divulgar informações pertinentes sobre os projectos em curso no domínio das TIC dentro do continente;

- ii. Definir o nível de intervenção dos Estados na gestão do PIDA;
- iii. Instituir mecanismos para garantir a conectividade inter-regional (por exemplo, a conectividade entre a Nigéria, o Níger e a Argélia) e promover parcerias público privadas;
- iv. Quanto à RASCOM, há necessidade da informação ser divulgada para todos os Estados Membros da UA, visto que a questão é importante no que diz respeito à privatização da INTELSAT e a necessidade da África aproveitar a oportunidade de garantir a atribuição de espaço e recursos orbitais da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO) não utilizados.

### **Recomendações:**

37. Os Excelentíssimos Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota do progresso alcançado na implementação do PIDA, dos desafios e benefícios e apelar aos Estados Membros a contribuírem para a implementação e participarem em todas as fases do projecto;
- ii. Orientar a Comissão da União Africana para reforçar a gestão da implementação deste importante programa, através da nomeação de um ponto focal para cada um dos projectos dentro e para cada região/país;
- iii. Tomar nota do progresso alcançado na execução do Programa de Infra-estrutura de Banda larga das TIC da NEPAD e da revisão do Protocolo de Kigali, e apelar aos Estados Membros a participarem activamente na revisão em curso do protocolo;
- iv. Tomar nota da Resolução n.º 3 da Assembleia das Partes da RASCOM, que visa apoiar a RASCOM a obter os recursos orbitais/radiofrequências necessários para acomodar satélites continentais vindouros, e solicitar como um bloco para garantir atribuição de recursos orbitais da ITSO não utilizados para a África como uma prioridade.

### **d) Projecto de Harmonização das Políticas das TIC na África Subsariana (HIPSSA) (Doc-005/HIPSSA/Eng- Rev1)**

38. O projecto para a "harmonização das políticas das TIC na África Subsariana" (HIPSSA) visa apoiar a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e os seus respectivos países membros (43 países beneficiários) na formulação e promoção do uso de políticas e quadros reguladores das TIC



harmonizados até os mercados das TIC na sub-região e no fornecimento de capacitação dos recursos humanos no domínio das TIC.

39. Fazendo parte de uma iniciativa global comum da União Internacional das Telecomunicações (UIT) e da União Europeia (UE) para o benefício dos países da ACP, este projecto contribui activamente para a aplicação do "Quadro de Referência da UA para a Harmonização das Políticas e Regulamentos das Telecomunicações/TIC em África", adoptado pela 2ª CITMC. O projecto HIPSSA criou uma dinâmica de sucesso na busca de um ambiente regulador harmonizado em África, tendo em conta o elevado grau de heterogeneidade nas suas diversas sub-regiões.

40. Tendo chegado ao meio do tempo, o projecto já produziu os seguintes resultados: (1) publicação de um estudo comparativo de todas as iniciativas de harmonização regional, (2) desenvolvimento e actualização dos actos normativos regionais em parceria com as CER tais como a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e as associações regionais de reguladores, como a Assembleia de Reguladores de Telecomunicações da África Ocidental (WATRA) e (3) a aplicação dos actos normativos regionais a nível nacional em alguns países beneficiários. Entre as outras actividades em curso constam a coordenação e regulação das frequências transfronteiras e a análise comparativa da regulamentação a nível regional e Panafricano.

**e) Harmonização de políticas das TIC em toda a África: Apresentado por Bashir Gwandu, PhD e Comissário Executivo da Comissão de Comunicações da Nigéria (NCC)**

41. A apresentação cobriu as seguintes questões:

- Desempenho do Mercado Móvel;
- O baixo índice das TIC para a África;
- Banda Larga, as suas tendências, insuficiências e impedimentos;
- Vantagens da harmonização das radiofrequências;
- Vantagens das radiofrequências inferiores a 1000MHz na banda larga e os desafios da Comutação;
- Impacto económico do móvel e a sinergia que irá derivar da comutação;
- O dividendo digital em todo o mundo;

- Particularidades do dividendo mínimo da Nigéria;
- Proposta para utilização de dividendos;
- Harmonização de políticas/quadros para a fibra submarina e transfronteiriça;
- Harmonização do quadro sobre segurança cibernética;
- Harmonização do quadro de defesa do consumidor;
- Harmonização em matéria do acesso rural;
- Harmonização das Políticas de Qualidade de Serviço.

### **Observações e recomendações em torno da apresentação sobre o HIPSSA e harmonização de políticas em toda a África**

#### **Observação**

42. Após estas apresentações feitas pelo representante da UIT e da NCC, os participantes à reunião fizeram a seguinte observação:

- i) O acesso às aplicações informáticas só pode ser eficaz com a provisão de infra-estrutura de banda larga.

#### **Recomendações**

43. Os Excelentíssimos Srs. Ministros são convidados a:

- i) Tomar nota do progresso na execução do projecto HIPSSA e da sua contribuição positiva para a aplicação do "Quadro de Referência da UA para a Harmonização das Políticas e Regulamentos das Telecomunicações/TIC em África";
- ii) Exortar os Estados Membros a participarem e contribuírem para a execução do projecto a nível nacional e regional;
- iii) Esclarecer os conceitos de legislar e regulação e também definir claramente e separar os papéis e em termos de formulação de políticas e regulação;
- iv) Assegurar que sejam feitas análises por áreas geográficas, dado o facto de que alguns países são membros de mais de uma CER e apoiar a implantação extensiva da abordagem do projecto HIPSSA no continente;

- v) Formar um grupo de trabalho em cada sub-região da UA para preparar um acordo multilateral administrativo sobre a coordenação da frequência transfronteiriça;
- vi) Solicitar a Comissão da União Africana e a UIT para trabalharem em conjunto com os doadores e com todos os parceiros de desenvolvimento para expandir o projecto, com vista a implementar os restantes componentes do Quadro de Referência adoptado pela CITMC-2.

**a) Segurança cibernética (Doc-004/Cyber-security/Eng - Rev.1)**

44. A Conferência Extraordinária dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação da União Africana, reunida em Joanesburgo, África do Sul, de 2 a 05 de Novembro de 2009, solicitou à CUA para elaborar em conjunto com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), uma convenção sobre a legislação cibernética baseada nas necessidades do continente, e que esteja em conformidade com os requisitos legais e reguladores sobre transacções electrónicas, segurança cibernética e protecção de dados pessoais (EXT/CITMC/MIN/Decl.(I)).

45. A segurança cibernética tem muitas dimensões e as pessoas esperam sobretudo que os sistemas de ciberespaços operem num ambiente de confiança apesar de muitas possíveis ameaças.

46. Prestar protecção jurídica ao sistema de valores da sociedade da informação é uma necessidade essencialmente tornada manifesta na necessidade de uma legislação adequada para combater o crime cibernético. O objectivo da convenção sobre a segurança cibernética é dar orientações para a formulação da referida legislação.

47. Os objectivos são: (i) definir a principal terminologia cibernética na legislação, (ii) formular princípios gerais e disposições específicas sobre a legislação cibernética, (iii) enunciar as medidas da legislação cibernética necessárias para os Estados Membros, e (iv) formular princípios gerais e disposições específicas sobre a cooperação internacional em matéria de legislação cibernética

48. Foram formulados os Termos de Referência e elaborado um projecto de convenção sobre segurança cibernética.

**g) Término da transmissão analógica no sector da radiodifusão (Doc-006 ASO / Eng Rev1)**

49. A radiodifusão nos países Africanos é caracterizada por diferentes estruturas e, em alguns casos, não existia regulamentação até recentemente. Os

sistemas diferem de estado para estado, dependendo de contextos específicos.

50. Fazer a transição para a radiodifusão digital é um processo complexo. Está longe de ser um processo somente técnico. Afecta todos os segmentos da cadeia de valor da radiodifusão e tem grandes implicações sociais, políticas e económicas.

51. A Conferência Regional de 2006 sobre Radiocomunicação aprovou os planos de frequência para a radiodifusão digital terrestre que devem ser aplicados até 17 de Junho de 2015, com excepção de alguns países em desenvolvimento, para os quais o período de transição termina em 17 de Junho de 2020 na banda VHF.

52. O Gabinete de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (BDT), deu início a um projecto denominado Roteiro para Radiodifusão Digital em África, para uma transição harmoniosa da radiodifusão analógica para digital. Este projecto é composto por: (i) um estudo de viabilidade efectuado nos países Africanos, com o objectivo de recolher informações pertinentes sobre a situação actual da radiodifusão televisiva, bem como acerca dos programas dos rádio difusores Africanos para mudança do analógico para o digital, incluindo a radiodifusão televisiva digital terrestre (DTTB) e a televisão móvel (MTV), e (ii) a formulação de directivas para a transição para a radiodifusão digital.

53. Independentemente das diferenças nacionais, a experiência demonstrou que é essencial cumprir com uma série de condições para alcançar uma transição bem sucedida para a DTTB e a introdução de serviços de MTV.

### **Observações e recomendações sobre a segurança cibernética e término da radiodifusão analógica**

#### **Observações**

54. Após a apresentação, os participantes fizeram as seguintes observações:

- i. Existe necessidade de encontrar formas e meios para a implementação da transição para a radiodifusão digital nos países;
- ii. A CITMC-3 deve de ter em conta a Declaração de Ouagadougou de Junho de 2010 na sequência do Fórum sobre as Boas Práticas dedicado à segurança cibernética e transformá-lo numa ferramenta de trabalho;
- iii. A UA e ECA iriam esclarecer o contributo de todas as CER, organizando workshops regionais com o objectivo de recolher e harmonizar as contribuições dos Estados Membros;

- iv. A Comissão da UA pretende apresentar o texto final da Convenção sobre segurança cibernética à Mesa da CITMC até o final de 2011;
- v. A Convenção sobre a legislação cibernética serviria como uma convenção modelo sobre a questão da segurança cibernética nos mesmos moldes da lei modelo sobre comércio electrónico;
- vi. Os participantes ressaltaram a importância da mudança da radiodifusão analógica para a digital, assim como a utilização do dividendo digital;
- vii. Necessidade de coordenação e participação de todos os intervenientes a nível nacional regional e continental.

### **Recomendações**

55. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:
- i. Apelar à Comissão da União Africana e à Comissão Económica das Nações Unidas para a África para concluírem o projecto de convenção sobre a legislação cibernética e a mobilizarem recursos para a sua aplicação nos Estados Membros em 2012;
  - ii. Tomar nota do trabalho já feito pela UIT e das actividades em curso relacionadas com as "Directivas para a Transição da Radiodifusão Analógica para a Digital";
  - iii. Exortar os Estados Membros a criarem Comitês Nacionais Multidisciplinares ou Grupo de peritos (peritos em telecomunicações/TIC, reguladores, decisores políticos, especialistas e reguladores de radiodifusão) para o término da radiodifusão analógica, com a missão de, entre outras, supervisionar a estratégia nacional e colaborar com os comitês homólogos a nível regional e continental;
  - iv. Orientar a CUA para, em colaboração com a UIT, organizar workshops sobre a transição digital no continente, a fim de ajudar os Estados Membros nas suas estratégias de implementação para a transição;
  - v. Exortar os Estados Membros a harmonizarem a utilização do dividendo digital;
  - vi. Solicitar à Comissão da União Africana para assegurar que os Estados Membros escolham tecnologias inter-operáveis e que cumpram com o prazo estabelecido a nível internacional

**i. Rede Informática Panafricana para o projecto de Telemedicina de Tele-ensino (Doc-007 / Paen / Eng Rev1)**

56. O Projecto da Rede Informática Panafricana é uma iniciativa do Governo da Índia, com o principal objectivo de criar uma rede Panafricana de telecomunicações por satélite e fibra óptica, destinada a prestar serviços de Telemedicina, Tele-ensino e comunicações diplomáticas (VVIP) aos 53 Estados Membros da União Africana.

57. A nível do continente Africano, a rede é composta por uma Estação Central em Terra baseada em Dakar, no Senegal, ligada por satélite com:

53 Estações VSAT instaladas em 53 hospitais nacionais (um hospital em cada Estado Membro) para Telemedicina,

- 53 Estações VSAT instaladas em 53 universidades (uma universidade em cada Estado Membro) para o Tele-ensino;
- 5 Estações VSAT instaladas em 5 Universidades Africanas designadas de universidades regionais principais;
- 5 Estações VSAT instaladas em 5 hospitais Africanos designados hospitais de super especialidade que contribuem para prestar serviços de Telemedicina e Tele-ensino, respectivamente

58. Na Índia, a rede é composta de um (1) Centro de Dados (Deli), ligado a 6 hospitais e 6 universidades indianas para prestar serviços de Telemedicina e de Tele-ensino da Rede, respectivamente.

59. A Índia ofereceu-se para financiar o projecto com um orçamento estimado de 125 milhões de \$EU, a serem utilizados para o fornecimento e instalação do equipamento e do *software*, aluguer do satélite de banda larga e do cabo submarino de fibra óptica, bem como para operacionalizar e manter a rede por um período de 5 (cinco) anos. Além disso, a Índia será responsável pela capacitação dos Estados Membros participantes e pelo pagamento de honorários aos hospitais indianos que fornecem consultas médicas e às universidades indianas que ministram cursos a 10.000 estudantes, 500 médicos e a 1.000 enfermeiros.

60. A Rede foi inaugurada na sua primeira fase em 26 de Fevereiro de 2009 pelo Ilustre Sr. Pranab Mukherjee, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo da Índia e por onze (11) Ministros homólogos dos países onde a Rede foi totalmente implantada.

61. Até 30 de Junho de 2010:

- 47 Estados Membros, isto é 88% dos Estados Membros da União, tinham assinado o acordo para participar do projecto. Seis países estavam ainda por assinar o acordo;
- Em África, a implantação tinha sido concluída em 33 países e a satélite da Estação Central em Terra localizada em Dakar está operacional desde Abril de 2008;
- O Centro de Dados na TCIL Bhawan em Nova Deli, na Índia, está totalmente integrado na rede, e 11 hospitais de super especialidade e 5 universidades indianas já foram solicitadas e integradas na Rede;
- Os serviços de Telemedicina e de Tele-ensino tiveram início.

#### **i) O projecto Correio Informático (e-Post) (Doc-008 / e-POST / Eng Rev1)**

62. Uma das actividades prioritárias do Plano de Acção para o Desenvolvimento do Sector dos Correios em África é a utilização das TIC para modernizar e desenvolver esse sector.

63. O projecto Correio Informático consiste na instalação de terminais em cada posto dos correios em África. O objectivo geral do projecto é instalar serviços informáticos para garantir uma ampla utilização das aplicações informáticas a nível regional e continental.

64. Os principais intervenientes deste projecto são: (i) a União Postal Panafricana (PAPU), (ii) a Organização Regional Africana de Comunicações por Satélite (RASCOM), (iii) a União Africana das Telecomunicações (UAT), (iv) a União Internacional das Telecomunicações (UIT), e (v) a Comissão da União Africana (CUA).

65. Foi efectuado um estudo de viabilidade e o relatório foi apreciado pelos principais intervenientes do projecto e um representante da União Europeia. A execução do projecto vai começar com um projecto-piloto. Foi criado um grupo de trabalho para especificar as condições e critérios para a participação no projecto-piloto.

#### **j) Iniciativa Escolas Virtuais da NEPAD (Doc-009/e-School/Eng Rev1)**

66. A apresentação feita pelo NPCA destacou o facto de que a Iniciativa das Escolas Virtuais (*e-Schools*) da NEPAD ser uma prioridade continental visa garantir que a juventude Africana obtenha formação em escolas Africanas com aptidões que lhes permitam participar efectivamente na Sociedade Global de Informação e na Economia do Conhecimento.

67. Foi igualmente salientado que a Iniciativa das Escolas Virtuais da NEPAD foi adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo do Comité de Implementação da NEPAD (HSGIC), na sua reunião realizada em Abuja em 9 de Março de 2003, como um projecto de alta prioridade da NEPAD. Acerca do horizonte temporal e da implementação, os participantes foram informados do seguinte:

- A Iniciativa das Escolas Virtuais da NEPAD iria, durante um período de dez anos, abranger todas as escolas primárias e secundárias de África (estimadas em mais de 600 mil);
- A implementação da iniciativa seria feita faseadamente, com a primeira fase a abranger 10.000 professores e cerca de 400.000 alunos nas escolas Africanas. No final da primeira fase do projecto (2010-2015), cada país participante teria a capacidade de implantar em larga escala as Escolas Virtuais da NEPAD e ter uma organização eficiente para a integração das TIC nas escolas em consonância com os valores da NEPAD;
- Em 2006, foi constituído o Órgão de Coordenação Continental (CCB) cujos membros foram retirados dos Ministérios governamentais (Educação e TIC) dos países alvos. O CCB realizou duas reuniões, sendo uma em 2006 e outra em 2008. Foi preparado um plano geral de actividades da iniciativa.

68. O projecto é complexo e a sua execução suscita muitos desafios, daí que muitas actividades ao abrigo deste projecto devem ser devidamente coordenadas.

### **Observações e recomendações sobre o projecto da Rede Informática Panafricana e dos Correios Informáticos e sobre as Escolas Virtuais da NEPAD**

#### **Observações**

69. Após a apresentação, os participantes fizeram as seguintes observações:

- I) Foram levantadas dificuldades sobre a expansão da rede;
- II) A importância da criação da Assembleia de Membros Signatários que participam do projecto e a transferência de aptidões e competências;
- III) O planeamento das restantes actividades relacionadas com a implantação da Rede Informática Panafricana;
- IV) Necessidade de uma campanha de sensibilização sobre a maximização do investimento e à utilização de recursos no sector das TIC, assim como para o reforço da confiança na utilização das TIC por outros sectores;



- V) O Burquina Faso, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da ESMT (*École Supérieure Multinationale de Telecommunications*), apoia a conexão da ESMT com outros centros de excelência à Rede Informática Panafricana;
- VI) Necessidade de sistema de apresentação de informações para os Ministros com objectivos mensuráveis e seus impactos, cronograma e responsabilidades de cada interveniente;
- VII) Desenvolver o projecto dos correios informáticos a fim de alcançar as populações rurais e contribuir para o acesso universal;
- VIII) Necessidade do apoio dos Estados-Membros para o projecto e-Post;
- IX) Optimizar o uso dos recursos na execução do projecto e-Post;
- X) Disponibilidade da Comissão Económica para África para participar na implementação do projecto e-Post;
- XI) Necessidade crucial de disponibilidade de energia nas áreas rurais e remotas, de modo a apoiar o desenvolvimento das TIC;
- XII) É o mais proveitoso implementar as escolas virtuais da NEPAD a nível nacional. A agência NEPAD deve capacitar e apoiar os países a criarem agências nacionais executoras para criação e manutenção das escolas;
- XIII) Deve ser feita a ligação à Internet das escolas virtuais nos países, utilizando a solução mais viável e rentável para cada escola. São necessários mecanismos e estruturas nacionais apropriadas para gerir as redes para que as escolas possam se concentrar nas actividades de ensino e aprendizagem;
- XIV) Para que haja progresso real, precisamos de metas claras para a implementação ao nível nacional das Escolas Virtuais da NEPAD, e os países são solicitados a fornecer dados precisos acerca do progresso da NEPAD os quais devem ser regularmente apresentados em reuniões continentais;
- XV) É necessária uma rede de colaboração com vista ao intercâmbio de boas práticas, conteúdo e professores para acelerar a implementação das TIC nos sistemas de ensino Africanos e aumentar as histórias de sucesso;

XVI) A investigação e a acção Africanas são necessárias para fornecer soluções de energia adequada para as escolas rurais e remotas.

### **Recomendações**

70. Os Excelentíssimos Srs. Ministros são convidados a:
- i. Tomar nota dos progressos realizados na execução do projecto e-Post;
  - ii. Solicitar ao Grupo de Trabalho para acelerar a execução do projecto e-Post;
  - iii. Exortar as CER e os Estados Membros a apoiarem fortemente o projecto e a CUA a trabalhar em conjunto com as instituições financeiras Africanas e parceiros de desenvolvimento para garantir a execução com êxito do projecto que irá contribuir para colmatação do fosso digital;
  - iv. Tomar nota do progresso alcançado na implantação da Rede Informática Panafricana e da necessidade urgente de assegurar que os países apoiem a implementação e operacionalização da rede;
  - v. Tomar nota do progresso alcançado na implementação da Iniciativa Escolas Virtuais da NEPAD;
  - vi. Exortar os Estados Membros a participarem e colaborarem com o sector privado, parceiros de desenvolvimento nos esforços de angariação de recursos da comunidade e dar prioridade às escolas virtuais nos seus planos nacionais, a fim de angariar os recursos necessários para implementação;
  - vii. Exortar os Estados Membros a darem início ao planeamento das actividades para a implantação das escolas virtuais e criação de estruturas nacionais adequadas para gerir essa implantação e solicitar à Agência de Coordenação e Planeamento da NEPAD (NPCA) para prestar um forte apoio a estes processos;
  - viii. Solicitar a NPCA para, em consulta com os Estados Membros, fixar metas claras e abrangentes para a implantação das escolas virtuais da NEPAD, incluindo metas para a conexão das escolas à Internet;
  - ix. Exortar os Estados Membros a providenciarem regularmente dados actualizados à NPCA sobre o progresso em direcção ao alcance das metas e solicitar à NPCA a apresentar regularmente relatórios de progresso às reuniões continentais;

- x. Solicitar à NPCA para criar uma rede de colaboração para apoiar a aplicação das TIC nos sistemas de ensino Africanos;
- xi. Solicitar à Comissão da União Africana para priorizar e facilitar a Investigação e desenvolvimento (R&D), com vista ao fornecimento de soluções de energia de baixo custo para as escolas rurais e remotas;
- xii. Exortar os Estados Membros que participam no projecto a fazerem uso amplo dos serviços de Tele-ensino e a Telemedicina da rede Panafricana que entrou agora na sua fase operacional;
- xiii. Solicitar à CUA para implementar a conexão da ESMT e de outros Centros de Excelência à Rede Informática Panafricana.

## **PARTE 2: Plano de Acção Regional Africano para a Economia do Conhecimento**

71. Na sequência da aprovação do Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia do Conhecimento (ARAPKE), a Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CITMC) da União Africana, solicitou à Comissão da União Africana e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África para mobilizarem recursos para acelerar a implementação dos projectos mais importantes do ARAPKE.

72. A decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec./434 (XIII) aprovou também os onze projectos mais importantes do Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia do Conhecimento (ARAPKE).

73. O Programa de Formação de Líderes Africanos em TIC, o Sistema Africano de Intercambio por Internet e o Aproveitamento da Informação e do Conhecimento para o Desenvolvimento da Juventude fazem parte dos 11 projectos principais.

### **a) Programa de Formação de Líderes Africanos em TIC (Doc-010/Leadership/ICT/ Eng Rev1)**

74. O objectivo global deste projecto é de desenvolver um grupo de futuros líderes através do reforço e do fortalecimento das suas capacidades estratégicas em matéria do papel das TIC no desenvolvimento inclusivo e sustentável das Sociedades do Conhecimento em África.

75. Os resultados esperados são: (i) um currículo e modelo de capacitação bem desenvolvidos para reforço das capacidades dos líderes Africanos em

matéria das TIC, Educação, Ciência e Tecnologia e as questões relativas à Sociedade do Conhecimento, (ii) uma plataforma de intercâmbio de conhecimentos para múltiplos actores, que congrega actores privados, públicos e da sociedade civil para criar parcerias de conhecimento, e (iii) capacitar 150 dirigentes Africanos seleccionados e identificar um modelo adequado (s) para a capacitação a longo prazo.

76. Quanto à implementação, o Governo da Finlândia cabimentou três milhões de euros para financiar um programa piloto do Programa Africano de Liderança das TIC (ALICT), que cobre a região oriental e austral de África. Com os novos fundos adicionais, o programa seria imitado e implementado noutras regiões.

**b) Sistema Africano de Intercambio de Internet (Doc-011/AXIS / Eng Rev1)**

77. Reunidos na 14ª Sessão Ordinária da Conferência em 31 de Janeiro de 2010, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, comprometeram-se a fortalecer os programas nacionais e a cooperação regional para o desenvolvimento e interligação das infra-estruturas de banda larga e para a implantação de Pontos Regionais de Intercambio de Internet.

78. O projecto do Sistema Africano de Intercâmbio de Internet visa apoiar e facilitar o estabelecimento de uma infra-estrutura Africana de internet através da introdução de reforma política e reguladora, capacitação, assistência técnica para as Associações de Provedores de Serviços de Internet (ISP) e Pontos de Intercambio de Internet em África.

79. A África está actualmente a pagar taxas a operadoras extra continente pelo tráfego local (continental). Esta é uma maneira cara e ineficiente de gerir o intercâmbio do tráfego da Internet entre os países.

80. Os objectivos do projecto são, entre outros, apoiar a implantação de pontos de intercâmbio de Internet (IXP) nos Estados Membros, Pólos Regionais de Internet e Operadoras Continentais de Internet.

81. Após intensas consultas entre a CUA e O Principal Financiador (o Banco de Desenvolvimento do Luxemburgo), o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Luxemburgo, e o grupo financiador do projecto, aprovaram formalmente a ficha do projecto com um orçamento de 6.676.400 milhões de \$EU. Aquando da assinatura do acordo de financiamento, seria constituído um comité director para a execução do projecto.

**c) Aproveitamento da Informação e do conhecimento para o desenvolvimento da juventude: (Doc-012/Knowledge-Youth / Eng Rev1**

82. Tal como foi reconhecido na Declaração da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (WSIS), "os jovens são a força de trabalho futura e principais criadores e primeiros utilizadores das TIC". Este projecto visa capacitar jovens Africanos, proporcionar-lhes a oportunidade de desenvolverem e utilizarem as suas habilidades no mercado e atender às necessidades dos vários grupos de actores.

83. Os resultados esperados são: (i) Implantação de uma rede das TIC para o desenvolvimento da juventude Africana, com a capacidade institucional para a inovação e empreendedorismo (ii) melhoria da interacção da juventude Africana com os laboratórios existentes, e melhoria das aptidões dos beneficiários da Rede de Internet da Juventude Africana e inovação e empreendedorismo, (iii) implementação de 5 (cinco) projectos comunitários regionais a partir do fundo juvenil de incubação, (iii) Criação de centros de formação e de Informação da juventude (YTIC) e criação de centros de Informação comunitários (CIC), e apoio aos centros de formação para o aperfeiçoamento das aptidões da juventude em matéria da cibernética.

84. Quanto ao estado de execução, o Ministério das Comunicações e Tecnologia de Informação do Egipto, manifestou o interesse de dirigir execução do projecto sobre Aproveitamento de Informação e Conhecimento para o Desenvolvimento da Juventude, Empreendedorismo e Inovação.

**Recomendações sobre o Programa para Formação de Líderes Africanos em TIC e sobre o Intercambio Africano de Internet, Informação e Conhecimento para o Desenvolvimento da Juventude**

85. O Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Apelar para a rápida execução do programa piloto e solicitar à Comissão da União Africana para continuar a mobilizar recursos adicionais para a implementação do Programa para Formação de Líderes Africanos em TIC (ALICT) noutras regiões;
- ii) Felicitar a Comissão da União Africana e o Banco de Desenvolvimento do Luxemburgo pelos seus esforços na mobilização de recursos para a execução do Projecto do Sistema Africano de Intercâmbio por Internet;
- iii) Congratular-se com a oferta da República Árabe do Egipto para liderar a implementação do projecto do ARAPKE sobre

Aproveitamento de Informação e Conhecimento para o Desenvolvimento da Juventude, Empreendedorismo e Inovação;

- iv) Solicitar a AUC, em cooperação com os principais intervenientes para incentivar a renovação do IGF como um fórum multilateral e apoiar a candidatura do Quénia como o anfitrião de 2011.

### **PARTE 3: Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços Postais em África**

#### **a) Implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento do Sector Postal (T-013 Doc/Postal Action Plan/Eng Rev1)**

86. A Segunda Sessão da Conferência Ministerial das TIC, realizada no Cairo em 2008, adoptou um Plano de Acção para o desenvolvimento do sector postal em África.

87. O Plano de Acção definiu os seguintes objectivos principais: (i) Efectuar uma reforma profunda do sector postal em África, (ii) desenvolver o serviço postal público (iii) aperfeiçoar e desenvolver a rede postal e a qualidade do serviço, (iv) incluir o aperfeiçoamento do sector postal nos planos nacionais de desenvolvimento, (v) adoptar uma política sectorial de longo prazo flexível para possibilitar fazer os ajustes necessários, (iv) elaborar e aprovar um quadro legislativo e regulamentar que tenha força obrigatória, (vi) Estabelecer uma obrigação de serviço universal bem definida e a aplicação do seu mecanismo de financiamento.

88. Relativamente à efectivação da reforma profunda do sector postal em África, incluindo o aperfeiçoamento do serviço postal público, foram realizadas uma série de actividades, nomeadamente a pesquisa anual, a criação de comités sub-regionais para a implementação do Plano de Acção para o desenvolvimento do sector postal em África e para sensibilização das CER para terem o sector postal, como parte das suas prioridades. Algumas actividades estão em curso e seriam implementadas durante os três anos de duração do Plano de Acção.

89. No que diz respeito à melhoria e aperfeiçoamento da rede postal e da qualidade do serviço, a sua implementação foi integrada no Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) conjunto, elaborado pela UPU, a PAPU e a CUA. Além disso, está em curso o projecto relacionado com o transporte rodoviário de correio nas CER, em colaboração com as CER.

## **Observações e recomendações sobre o Plano de Acção para o Desenvolvimento do Sector Postal**

### **Observações**

90. Após a apresentação, os participantes fizeram as seguintes observações:
- i) Congratularam-se com o estado de execução do plano de acção de desenvolvimento do sector postal;
  - ii) Lamentaram a falta de participação na recolha de informações sobre o estado de execução das reformas em curso e dos projectos do sector postal;
  - iii) Solicitaram aos Estados Membros a reconhecerem o sector postal como um meio importante para alcançar a inclusão das TIC em todos os sectores da população e, portanto, incluir esse sector nos seus programas e estratégias de acesso universal;
  - iv) Incentivar a disponibilização de peritos postais nas CER.

### **Recomendações**

91. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:
- I) Solicitar aos Estados Membros e as CER para acelerarem a implementação da Declaração da Conferência dos 14 chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre o desenvolvimento das TIC e da implementação do plano de acção para o desenvolvimento do sector postal;
  - II) Encorajar as CER a nomearem o perito permanente em questões postais nas suas instituições para representar os interesses do sector postal e dar lugar a uma implementação eficaz do Plano de Acção para o desenvolvimento do sector postal;
  - III) Solicitar aos Estados Membros para incluírem o sector postal nos seus programas e estratégias de acesso universal.

**PARTE 4: Gestão da Conferência Ministerial das TIC****d) Gestão da Conferência Ministerial das TIC (Doc-014/CITMC Governance/ Eng Rev1)**

92. Importa recordar que na sua última sessão realizada no Cairo (CITMC-2, em Maio de 2008), a Conferência decidiu o seguinte relativamente à sua gestão:

- A Conferência dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Comunicação e Informação (CITMC) da União Africana, é o órgão cimeiro de coordenação de todos os assuntos/actividades relativas às TIC no continente. Por essa razão, todas as Decisões que emanam de outros fóruns em África devem ser comunicadas à Mesa e à Conferência dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- As CITMC devem ser adaptadas, simplificadas e racionalizadas de acordo com o regulamento interno e com as práticas existentes da União Africana, que estipula que:
  - ✓ A Mesa é composta por cinco membros representando as cinco regiões do continente Africano (1 Presidente, 3 Vice-presidentes e 1 relator) e o Comissário da União Africana será um membro *ex officio*;
  - ✓ O Comité directivo será composto por:
    - ❖ Um representante de cada Ministro membro da Mesa;
    - ❖ Um representante adicional proveniente de cada uma das cinco regiões do continente Africano, que não seja membro da Mesa;
    - ❖ Um representante da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e um representante do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);
    - ❖ Um representante do departamento de infra-estruturas e Energia e um representante do Departamento de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, como *membros ex officio*.
  - ✓ As CER devem ser convidadas para todas as reuniões do Comité Directivo;
  - ✓ A Mesa poderá agir em nome da CITMC para implementar as suas decisões e realizar as consultas necessárias com os Estados Membros nas respectivas regiões, com os diversos sectores da sociedade civil, com as CER e com as respectivas agências executoras.



93. Na sequência da integração da NEPAD na estrutura da CUA, da integração da Comissão e-Africa na Agência de Coordenação da NEPAD (NPCA), a Resolução EAC/02/10\_Doc.05 da 2ª Reunião Anual Ministerial da Comissão e-Africa da NEPAD, realizada em Dakar em 8 de Junho de 2010, solicitou que "as estruturas de governação das TIC na NPCA e na CUA, sejam harmonizadas através da inclusão da Conferência Ministerial e do Comité Executivo da Comissão e-Africa da NEPAD, dentro das estruturas da CITMC da União Africana.

94. Com esta nova alteração, é importante que a NPCA se torne membro ex-officio da Mesa e do Comité Directivo da CITMC.

### **Observações e recomendações sobre a estrutura governativa da Conferência Ministerial das TIC.**

#### **Observações**

95. Após a apresentação, os participantes fizeram as seguintes observações:

- i) Felicitar a CUA por englobar todos os aspectos do sector das TIC, incluindo telecomunicações/TIC, correios e radiodifusão no programa da CITMC da CUA;
- ii) Acolheram favoravelmente a nova estrutura governativa da CITMC para acomodar a NPCA;
- iii) Referiram-se o baixo nível de coordenação entre os intervenientes em África e da sobreposição de iniciativas e programas;
- iv) Referiram a necessidade crucial da troca de informações vitais e consultas entre os Estados Membros, CER e parceiros da União Africana;
- v) Referiram a necessidade da participação de altos representantes dos parceiros especialmente aqueles sob a égide da UA nas reuniões da CITMC.

#### **Recomendações**

96. Os Excelentíssimos Srs. Ministros são convidados a:

- i) Acolher favoravelmente a resolução para harmonizar e juntar a Conferência Ministerial e o Comité Executivo da Comissão e-Africa da NEPAD com a Conferência Ministerial das TIC da União Africana

(CITMC), e incluir o Director Executivo da NPCA como membro ex officio da Mesa da Conferência;

- ii) Solicitar a CUA para elaborar o regulamento interno para a Mesa e para o Comité Directivo para ser apresentado, o mais tardar à sua primeira reunião em 2011 para apreciação;
- iii) Solicitar à União Africana, em colaboração com a Mesa e o Comité Directivo da CITMC, para organizarem uma reunião anual de coordenação de todos os intervenientes e parceiros da União Africana para a troca de informações sobre as actividades realizadas no continente no sector das Tecnologias de Informação e Comunicação.

## **VII. ESTADO DE EXECUÇÃO DOS DIVERSOS PROJECTOS E INICIATIVAS, NOVOS PROJECTOS E NOVAS INICIATIVAS, EVENTOS INTERNACIONAIS.**

### **PARTE 1: Parcerias**

#### **a) Parceria EU-África no Sector das Infra-estruturas/TIC (Doc-015/ EU Africa Partnership/ Eng Rev1)**

97. A parceria proporciona apoio para investimentos em infra-estruturas físicas e medidas de desenvolvimento institucional e capacitação, e aplica medidas de apoio ao quadro político e regulamentar a nível nacional. Esta parceria é guiada pelo desejo de se assegurar a coerência entre os investimentos a nível continental e regional e estratégias nacionais de desenvolvimento de infra-estrutura.

98. Com vista a apoiar a implementação da parceria, foi lançado em 2007 o Fundo Fiduciário UE - África (o Fundo Fiduciário). O Fundo estimula o financiamento de programas de infra-estruturas que facilitem a interconexão e a integração regional no continente Africano.

99. Como forma de acelerar a implementação desta parceria, foi concedida uma doação de 10 milhões de Euros através do acordo de Port Moresby, assinado entre os países da ACP e a Comissão Europeia.

100. A assistência técnica prestada pela Egis Bceom International teve o seu início em Fevereiro de 2010.

101. No âmbito da implementação das acções preparatórias, o sector das TIC beneficia de um projecto seleccionado denominado "Apoio ao Desenvolvimento da Estrutura de Banda Larga das TIC e Objectivos Políticos Relacionadas, e um

Sistema Regional Interligado de Bases de Dados para Infra-estrutura, com um orçamento indicativo de 950 mil euros".

102. Este projecto tem quatro componentes principais: (i) um estudo de viabilidade das ligações em falta na estrutura principal de banda larga das TIC de África e identificação e preparação das secções prioritárias; (ii) formulação de directivas harmonizadas sobre o Acesso Aberto e estratégias e serviços relacionados (iii) um estudo sobre a aplicação dos serviços e do recurso público continental harmonizado (numeração, IP, DNS e números de emergência), e (iv) apoiar o desenvolvimento de um sistema que providencie bases de dados interligadas para a infra-estrutura, composta por redes privadas virtuais (VPN) e uma base de dados e apoio ao processo de diálogo.

**b) Parceria Número 8 UE - África em matéria de Ciência, Sociedade e Espaço de Informação/Sociedade da Informação (Doc-016 Partnership / 8 Rev / Eng 1).**

103. A adopção pelos Chefes de Estado e de Governo da UE e de Africana da Estratégia Conjunta de Lisboa e do seu primeiro Plano de Acção (2008-2010) com oito parcerias temáticas, providenciou uma nova plataforma de cooperação entre os dois continentes. A Estratégia Conjunta UE – África é um quadro político de longo prazo que será implementado através de sucessivos Planos de Acção. A 8ª parceria temática é a Parceria Estratégica UE - África em matéria de Ciência, Espaço e Sociedade de Informação.

104. O objectivo da componente sobre a Sociedade de Informação em relação à 8ª Parceria é apoiar o desenvolvimento de uma sociedade da informação inclusiva em África com vista a colmatar o fosso digital e aumentar a utilização das TIC, na qualidade de estimuladores principais da redução da pobreza, do crescimento e desenvolvimento económico.

105. Para incentivar a implementação desta componente da 8ª Parceria sobre a Sociedade de Informação, a UE e a CUA através das suas Direcções, identificaram seis projectos prioritários principais no âmbito do ARAPKE no contexto da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação, tal como aprovado pela Decisão do Conselho Executivo da UA EX.CL/Dec.258(VIII). Estes projectos prioritários estão incluídos no Livro de Projectos “Farol”.

106. . No que diz respeito à execução, todos os projectos “farol” nas TIC receberam apoio financeiro substancial e de alguns Estados Membros tomaram a dianteira para aproveitar os recursos disponíveis e promover alguns deles.

107. No entanto, a ausência de um instrumento financeiro dedicado à P8 repercutiu-se negativamente sobre o processo de implementação desta parceria.

**c) Acesso Aberto (Doc-017/Open Acess/Eng Rev1)**

108. A questão do Acesso Aberto é de importância capital para o acesso aos cabos de fibra óptica, nomeadamente, os cabos submarinos no contexto dos mais recentes desenvolvimentos do mercado, com o aumento do número de projectos de infra-estrutura (estruturas nacionais e regionais, cabos submarinos, etc.)

109. Embora a questão faça parte do Quadro de Referência aprovado em 2008 no Cairo, a Sessão Extraordinária da CITMC realizada em Joanesburgo em 05 Novembro de 2009, orientou a CUA através da Declaração Oliver Tambo, para formular uma definição comum, entendimento e directivas sobre o Acesso Livre, em coordenação com os intervenientes.

110. Como primeiro passo em direcção à aplicação da decisão supra, a CUA deu início a um projecto, no quadro dos Projectos da Parceria UE - África. O projecto HIPSSA apresentou um documento de base sobre uma actividade relacionada na África Ocidental, relativa ao acesso aos cabos submarinos para contribuir para a discussão ao nível Panafricano. A pedido da CUA, o Centro de Desenvolvimento da OCDE preparou um documento que apresenta uma análise das boas práticas em matéria do Acesso Aberto. Este documento baseou-se no trabalho da NEPAD, do Banco Mundial, da UIT, da OMC, da OCDE (STI) e da Sociedade da Internet.

111. Como futuro passo, a CUA irá consolidar as contribuições desses dois parceiros e incluí-las no relatório a ser elaborado no quadro da Parceria UE - África no Sector da Infra-estruturas/TIC.

**Recomendações sobre a Parceria África - UE no domínio da infra-estrutura, Parceria África - UE No.8 e Acesso Livre**

112. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Tomar nota do estado de execução da Parceria EU - África em matéria de infra-estrutura;
- ii) Solicitar aos Estados Membros a integrarem o sector das TIC nos respectivos Programas Nacionais Indicativos (PNI);
- iii) Apelar aos seus Estados Membros, à NEPAD, às CER, à UIT, o Centro de Desenvolvimento da OCDE e outros intervenientes a participarem no Grupo Conjunto de Peritos (JEG8) da 8ª Parceria, de modo a possibilitar uma maior participação na proposição e implementação de projectos, especialmente, nos sucessivos planos de acção futuros da parceria, e assegurar a implementação com êxito das iniciativas já existentes;

- iv) Tomar nota do relatório intercalar e o caminho a seguir em relação ao Acesso Livre;
- v) Solicitar à União Africana para formular uma definição comum, entendimento e directivas sobre o Acesso Livre e submetê-las à consideração da CITMC seguinte;
- vi) Solicitar à CUA para organizar seminários regionais e continentais destinados a divulgar essas directivas em colaboração com os reguladores nacionais. O Centro de Desenvolvimento da OCDE e a UIT através do projecto HIPSSA, são convidados a participar nos eventos de divulgação como peritos.

## **PARTE 2: Estudos**

### **a) Estudo sobre o Dot.Africa (Doc-019 / Dot África / Eng Rev1)**

113. A Sessão Extraordinária da CITMC realizada em Joanesburgo, reconheceu os benefícios do nome do domínio DotAfrica para a África, e aprovou uma resolução para "Criar o DotAfrica como um domínio continental de nível superior para uso por organizações, empresas e pessoas singulares, sob a orientação das agências Africanas de Internet".

114. O DotAfrica é a denominação do espaço de Internet específico para África que provavelmente será posto em operação durante a próxima ronda dos novos Gtlds que a ICANN1 irá lançar num futuro próximo. A introdução do DotAfrica irá criar uma plataforma regional atractiva para a comunidade Panafricana na Internet. Como primeiro registo patrocinado para operar a partir de África e, portanto, atender às necessidades específicas das suas comunidades, o DotÁfrica irá reproduzir os sucessos dos Domínios de Nível Superior (TLDs) comunitários em funcionamento, tais como DotEu (Dot.Europa) e Dot.Asia que criaram uma nova identidade na Internet para os seus utentes e empresas que buscam maior presença regional sem estarem confinadas aos limites de um país.

115. Por causa das necessidades expressas pela comunidade Africana em geral, e com vista a acelerar o lançamento e operacionalização do DotAfrica, a União Africana fez uma primeira avaliação da implementação deste Sistema de Nomes de Domínio (DNS) e produziu as seguintes conclusões: (i), importa recordar que, desde o início, o Dot.Africa foi reivindicado por empresas não Africanas, durante a primeira ronda dos Domínios de Nível Superior Genéricos (Gtld) da ICANN em 2000 e poucos profissionais Africanos se opuseram com firmeza à proposta, e (ii), até 2002, foi formulado um documento conceptual para possível operacionalização do DotAfrica pelos Africanos para a África 2. Embora poderão ter sido formuladas outras propostas, a nota conceptual baseia-se em

grande parte na proposta inicial, que foi elaborada pela comunidade e destina-se a servir a comunidade Africana como um mecanismo sem fins lucrativos.

116. A entidade DotAfrica será instituída sob a égide da CUA e a sua estrutura e as modalidades serão definidas por um estudo de viabilidade.

#### **b) Agência Espacial Africana -ASA/AfriSpace (Doc-020/ASA / Eng Rev1)**

117. Durante muitas décadas, as tecnologias espaciais não só foram instrumentos reais para a formulação de políticas de muitos países, mas também proporcionaram uma oportunidade comercial e vantagens estratégicas para a pequena minoria de países as controlavam. A área das Tecnologias de Informação e de Comunicação e da radiodifusão, estão entre os beneficiários bem conhecidos de aplicações espaciais. Contudo, as aplicações espaciais estão, hoje em dia, a desempenhar um papel importante noutras áreas tais como meteorologia, navegação, previsão climática, gestão de recursos naturais e monitorização ambiental, gestão e prevenção de catástrofes, saúde, ensino, agricultura, paz e segurança.

118. Devido à diversidade das áreas abrangidas, as aplicações espaciais são cruciais para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

119. Ao nível nacional, alguns países Africanos criaram estruturas nacionais especializadas para aplicações espaciais, indicando assim a sua vontade de explorar o espaço para o desenvolvimento. Entre estes constam a Argélia, o Egipto, o Quênia, o Marrocos, a Nigéria, a África do Sul e a Tunísia.

120. As tecnologias espaciais são complexas e caras e têm um elevado risco financeiro. Ademais, a dimensão geográfica e/ou populacional são geralmente factores decisivos para a implementação eficaz e eficiente de algumas aplicações espaciais. Por conseguinte, uma abordagem continental comum irá permitir a partilha de riscos e custos, e assegurar a disponibilidade de recursos humanos qualificados e suficientes. Irá também garantir a dimensão da área geográfica necessária e a populacional exigida para algumas aplicações espaciais.

121. Esta determinação por parte da África de explorar o enorme potencial da tecnologia espacial para o desenvolvimento foi inicialmente demonstrada pela implementação do projecto da RASCOM. Tem sido reforçada desde 2004 no Plano Estratégico 2004-2007 da União Africana que, ao abrigo do objectivo da integração regional, aprovou uma acção prioritária que apela para a "avaliação da RASCOM e outros projectos, com vista ao lançamento de satélites em África, com o objectivo de criar uma Agência Espacial Africana".

122. O objectivo da Agência Espacial Africana (AEA), será de possibilitar e promover, para fins exclusivamente pacíficos, a cooperação entre os Estados

Africanos em matéria de investigação e tecnologia espacial e as suas aplicações espaciais, com vista à sua utilização para fins científicos e para os sistemas de aplicações espaciais operacionais.

123. Os objectivos específicos da AEA são os objectivos acima referidos, através da: (i) elaboração e aplicação de uma política espacial Africana de longo prazo, (ii) e recomendação dos objectivos espaciais aos Estados Membros, (iii) elaboração e implementação de actividades e programas no domínio espacial; (iv) coordenação do programa espacial Africano (v) gestão e coordenação da utilização dos recursos espaciais para a África, espaços e frequências orbitais.

### **c) Apresentação da Comissão Económica para África (CEA) sobre a política espacial e aplicações**

124. A UNECA fez uma apresentação sobre os dados espaciais como uma contribuição para o estudo sobre a Agência Espacial Africana e aplicações relacionadas a serem desenvolvidas para o continente e as recomendações do Workshop da UNSPIDER sobre gestão de catástrofes e Resposta a Emergências para a África.

125. O apresentador abordou o emprego da tecnologia espaciais para o benefício do continente, especialmente para a segurança alimentar, abastecimento de água, gestão de recursos naturais, alterações climáticas, segurança e emergência, planeamento na saúde e serviços informáticos para o desenvolvimento rural. Neste contexto, o prestou informações aos participantes sobre a Iniciativa de Infra-estrutura de Dados Espaciais, sobre o Projecto do Quadro Africano Geodésico de Referência (AFREF), sobre a Iniciativa Mapear a África para a África (AFP) e sobre o Programa sobre o Segundo Nível Administrativo Fronteiriço (SALBE).

126. Abordou igualmente o trabalho sobre o desenvolvimento da base de dados para:

- O Programa para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA);
- A base de dados da África Central;
- A base de dados Africana para conectividade por fibra óptica;
- O Centro de Prestação de Serviços Informáticos.

127. O apresentador concluiu abordando o uso pacífico da tecnologia espacial, sensibilização e capacitação, assim como a participação Africana no Comité sobre o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS).

## **Observações e Recomendações em torno do DotÁfrica, da Agência Espacial Africana e da Política Espacial**

### **Observações**

128. Após as apresentações, os participantes fizeram as seguintes observações:

- i) As aplicações espaciais dizem respeito a vários agentes públicos e privados. Assim, há uma necessidade de consultas a nível nacional;
- ii) Os satélites de observação terrestre são ferramentas indispensáveis para a África em gestão de recursos e deve ser usado para fins pacíficos;
- iii) Os países tomaram a iniciativa de congregar os seus recursos para a gestão dos recursos e dos efeitos das catástrofes e meio ambiente;
- iv) Criação da AEA é uma boa ideia que carece de um estudo mais aprofundado;
- v) O estudo sobre a AEA deve envolver todos os Estados Membros, através das instituições competentes dos Estados, regiões e organizações e instituições especializadas e deve ser executado como um processo inclusivo. Deve ser instituída a estrutura governativa para este efeito.

### **Recomendações**

129. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Atribuir mandato à Comissão da União Africana para executar o projecto DotAfrica em nome dos Estados Membros em cooperação e parceria com os actores e instituições competentes;
- ii) Solicitar aos Estados Membros para conferirem os mandatos formais adequados à CUA quando necessário, para executar o projecto DotAfrica;
- iii) Solicitar a Comissão da União Africana para, em consulta com a Mesa da CITMC, montar uma estrutura para a implementação do DotAfrica;



- iv) Solicitar a AUC para formular um plano de comunicação para o DotAfrica e garantir a presença contínua nas reuniões estatutárias da ICANN;
- v) Orientar para que a equipa do Projecto DotAfrica nomeada trabalhe sob os auspícios da CUA;
- vi) Convidar a Comissão da União Africana, em colaboração com as CER, instituições especializadas e parceiros envolvidos, especialmente a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e a União Internacional das Telecomunicações (UIT) para que:
  - Realizem campanhas para sensibilização dos decisores políticos;
  - Promovam o uso dos Centros Regionais Africanos de Excelência para reforço da capacidade dos Estados Membros;
  - Providenciem as informações necessárias aos membros do Comité Africano para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS), a fim de melhor ter em conta as preocupações e necessidades de África, especialmente em matéria de gestão de catástrofes, resposta a emergências e utilização pacífica de imagens satélites;
  - Efectuar e concluir o estudo sobre a Agência Espacial Africana, tendo em conta as iniciativas existentes e formular uma política espacial para África.
- vii) Tomar nota do papel da tecnologia espacial no desenvolvimento económico do continente e da necessidade dos países Africanos colaborarem a nível continental, para que o continente beneficie do desenvolvimento máximo do espaço tecnológico;
- viii) Tomar nota do crescente interesse dos países Africanos para adquirirem tecnologia espacial e, conseqüentemente, o desenvolvimento extensivo neste domínio em África, especialmente nos seis países estão na liderança em África;

**PARTE 3: Próximos eventos****a) Conclusões da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações (WDTC-10) e Preparação da África para a próxima UIT PP-10 (Doc-018 / CMDT / Eng Rev1)**

130. A 5ª WTDC-10 teve lugar em Hyderabad, na Índia, de 24 de Maio a 4 de Junho de 2010, a convite gentil do Governo da Índia. O objectivo da Conferência foi de identificar as prioridades para o desenvolvimento das telecomunicações e das TIC, tendo em conta as contribuições feitas pelos Estados Membros e outros membros do Sector.

131. Antes da Conferência, a África realizou duas reuniões preparatórias regionais destinadas a preparar as propostas comuns da África para referida a conferência.

132. A Conferência aprovou o Plano de Acção de Hyderabad (HAP), que definiu as metas e estratégias para o desenvolvimento global das telecomunicações e das TIC no decurso dos próximos quatro anos. A implantação das redes de próxima geração (NGN) e o aumento do acesso aos serviços de banda larga, tecnologias sem fio e de internet, foram reconhecidos como sendo catalisadores para atingir metas mais amplas de desenvolvimento.

133. A Conferência produziu também a Declaração de Hyderabad que afirma que: "o acesso amplo às telecomunicações e às TIC é fundamental para o desenvolvimento económico, social e cultural colectivo do mundo e para construção de uma sociedade global de informação.

134. O Plano de Acção de Hyderabad é composto por um pacote abrangente que irá promover o desenvolvimento equitativo e sustentável das telecomunicações e redes e serviços das TIC no mundo inteiro. Os cinco programas discutidos e identificados durante as reuniões regionais são: (i) infraestrutura de informação e comunicação e desenvolvimento da tecnologia, (ii) segurança cibernética, aplicações das TIC e questões relacionados com as redes baseados no IP, (iii) Ambiente propício, (iv) Capacitação e inclusão digital; (v) Países menos desenvolvidos, países com necessidades especiais, as telecomunicações de emergência e de adaptação às alterações climáticas.

135. Todos os programas e iniciativas identificadas pelo Grupo Africano foram aprovados na conferência.

136. A reunião também acordou em apoiar as candidaturas Africanas para os cargos electivos na UIT durante a próxima Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-10), em Outubro de 2010.

**Observações e Recomendações sobre conclusões da WDTC-10 e preparação para a UIT PP-10:****Observações**

137. Após as apresentações, os participantes fizeram as seguintes observações:

- i) O Burquina Faso, em nome dos participantes, congratula-se com a decisão da 17ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da UA de apoiar a candidatura do Dr. Hamadoun Touré e do Sr. Brahim Sanou, respectivamente, para o cargo de Secretário-geral da UIT e Director do BDT-UIT na próxima PP-10;
- ii) A Conferência de Plenipotenciários da UIT está prevista a ser realizada no Congo Brazzaville, de 23 a 25 de Setembro 2010 para, entre outras coisas, analisar o Plano Estratégico 2010-2014 e concluir as propostas comuns Africanas para a Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-10);
- iii) Tomar nota com preocupação da sobreposição dos principais eventos Africanos: a Conferência de Plenipotenciários da UIT e a Conferência Estratégica da UPU;
- iv) Tomar nota das candidaturas Africanas para o Conselho e outras estruturas da UIT.

**Recomendações**

138. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Assistir e participar na Conferência de Plenipotenciários da UIT;
- ii) Assegurar a aplicação da Decisão do Conselho Executivo da UA sobre as candidaturas Africanas à PP-10;
- iii) Realizar reuniões de coordenação com outras organizações regionais e internacionais para fazer lobby para os seus assuntos antes e durante a PP-10, no México, a ser presidida pelo Mali e facilitada pela UIT.

**b) Próxima Conferência Estratégica da União Postal Universal**

139. Um workshop organizado pela PAPU para avaliar o estado de execução da Estratégia Postal de Nairobi e a contribuição da África para a próxima Conferência Estratégica de 2010 da UPU a ser realizada de 22 a 24 de Setembro de 2010 em

Nairobi.

140. O workshop produziu uma série de propostas cruciais destinadas a enriquecer a estratégia global sobre o desenvolvimento da rede postal e assegurar que os interesses sejam eficazmente apresentados.

141. Os participantes salientaram também as principais preocupações da África sobre as quotizações dos terminais e a qualidade do serviço e os Escritórios Extra-territoriais de Intercâmbio e solicitou a CUA para na Conferência Estratégica fazer uma declaração abrangente das questões estratégicas.

### **Recomendações sobre a próxima Conferência Estratégica da União Postal Universal**

142. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a apelar os Estados Membros a:

- i) Acolherem favoravelmente e apoiar a iniciativa;
- ii) Participarem plenamente na Conferência, e
- iii) Formularem uma posição comum sobre as questões cruciais

### **PARTE 4: Centros de Excelência**

#### **a) Centro Africano de Excelência para as TIC (ACEICT)**

143. Os objectivos deste Centro são as seguintes:

- Criar um centro de operações de excelência para formação, investigação, desenvolvimento de aplicações digitais, serviços e uso;
- Satisfazer as necessidades expressa pelos Governos e pelas empresas no sentido de se modernizarem para se manterem competitivas;
- Acolher favoravelmente o esforço Tunísia e do BAD para a criação do ACEICT;
- Fornecer competências com vista à criação de novas actividades de alto valor acrescentado nos serviços informáticos como comércio informático (e-Commerce), Finanças à base da informática (e-Finance), serviços de saúde a base da informática (e-health), escolas virtuais (e-learning), e governação electrónica (e-Governance), etc;

- Oferecer um espaço para comunicação, partilha de experiências e desenvolvimento das boas práticas.

### **Recomendações**

144. Os Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Tomar nota dos resultados do estudo sobre a criação de um Centro Africano de excelência das TIC e da sua importância para a promoção e desenvolvimento do sector das TIC a nível continental;
- ii) Apoiar a criação do ACEICT e convidar os Estados Membros, bem como instituições nacionais, regionais e internacionais a cooperarem activamente com este Centro.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM OS CAPÍTULOS VI e VII SUPRA**

145. Os Excelentíssimos Srs. Ministros das TIC são convidados a:

- i) Exortar os Estados Membros para garantirem o fornecimento atempado dos dados e informações relevantes para acompanhar e avaliar o andamento dos programas e projectos em curso;
- ii) Exortar a CUA para prestar informação actualizada periodicamente aos Estados Membros sobre o estado dos dados e informações solicitadas e necessárias para a CUA, a fim de actualizar correctamente, verificar e validar o estado e o progresso dos programas e projectos.